INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Bahia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

# APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9912513445/2020, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORRREIOS E TELÉGRAFOS, PARA PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTES DE SERVIÇOS DOS CORREIOS PARA A REITORIA E CAMPI VINCULADOS, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 32/2020, E PROCESSO N° 23278.008230/2020-14.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Av. Araújo Pinho, n°39, Canela, inscrita no CNPJ sob o n° 10.764.307/0001-12, neste ato representado pelo seu Reitor Substituto Eventual, Prof. J**ARCALOS MENEZES LAPA,** RG n.º 0472420941/SSP/BA, CPF n° 651773715-49, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORRREIOS E TELÉGRAFOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, 862 – Caminho da Árvores, Salvador, Bahia, CEP.: 41820-770, CNPJ nº 34.028.316/0005-37, telefone (71) 3346-2242, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelos representantes legais, **Sra. HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO ,** brasileira, portadora da cédula de identidade nº 20747688-3 SSP/SP, e CPF/MF: nº. 259.583.398-77 e **Srª ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA,** brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 03704843-3 DETRAN/RJ e CPF: n.º 022.403.017-59, celebram o presente Termo de Apostilamento decorrente do Contrato n° 9912513445/2020, da Dispensa N° 32/2020 e do Processo n° **23278.008230/2020-14,** mediante as cláusulas e condições e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição os documentos a seguir relacionados:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato n° 9912513445/2020 em **9,5579%,** referente às tarifas e preços dos serviços postais nacionais e internacionais sob o regime de exclusividade, para o ano 2022, e terá sua vigência a partir de 02/05/2022, conforme Portaria MCOM nº 5.361, de 20/04/2022 e Carta-Circular nº 31055782/2022 – GEVEN-CONEO-BA, de 28/04/2022. Este Reajuste encontra amparo no Art. 65, § 8° da Lei 8666 de 1993. Contrato celebrado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORRREIOS E TELÉGRAFOS** para produtos e serviços por meio de pacotes de serviços dos correios para a Reitoria e Campi vinculados**,** de acordo com a Dispensa N° 32/2020 e Processo n° **23278.008230/2020-14**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato n° 9912513445/2020, celebrado entre o **IFBA** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORRREIOS E TELÉGRAFOS**, e em concordância com a Dispensa N° 32/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

**CLÁUSULA QUARTA:** E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA**, **Reitor em exercício**, em 12/05/2022, às 12:04, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2316101** e o código CRC **A5404951**.

23278.008230/2020-14 2316101v4